

22º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Gregório Leão diz que cabia ao SISE operacionalizar decisões do Comando Conjunto e remete todas explicações para António Carlos do Rosário

- No segundo dia da sua audição, o antigo Director-geral do SISE remeteu maior parte das respostas para o seu António Carlos do Rosário, à data dos factos Director da Inteligência Económica do SISE. Até em questões relacionadas com documentos por si assinados, Gregório Leão atirava o nome de António Carlos do Rosário como a pessoa mais indicada para prestar esclarecimentos. E quando não quisesse chamar à colação o nome do seu antigo subordinado nos serviços secretos, o seu respondia com silêncio: "remeto-me ao silêncio".



Gregório José Leão

- Sobre a EMATUM e a MAM, o reu disse que as duas empresas eram de natureza militar, pois tinham a componente comercial e de inteligência. Questionado porquê razão o objecto social das empresas não faz referências a questões militares, o reu disse que a ideia era exactamente “camuflar” para salvaguardar a segurança. “A Lei que cria o SISE permite-nos estar onde for preciso para garantir a segurança. Para este tribunal estar a funcionar como está a funcionar é porque alguém está a fazer o seu trabalho. O meritíssimo não estaria ai trabalhar a vontade. Haveria perturbações”. A sessão foi interrompida às 19h00 a pedido do reu Gregório Leão, que alegou estar a padecer de tonturas.

A sessão de terça-feira começou com o Ministério Público a retomar o interrogatório sobre questões relativas ao contrato de fornecimento de bens e serviços celebrado entre o grupo Privinvest e a ProIndicus. Perguntado porquê é que a opção foi pelo contrato do tipo de chave na mão (que muitas vezes não permite aferir os preços e, consequentemente, mina a transparência), Gregório Leão apontou o antigo Director de Inteligência Económica do SISE, o reu António Carlos do Rosário, como a pessoa que está em melhores condições para esclarecer. Às perguntas seguintes relacionadas com o contrato, o reu remeteu todas as respostas para António Carlos do Rosário.

No dia 28 de Fevereiro de 2013, depois de assinar o contrato de fornecimento de bens e serviços com o grupo Privinvest, a ProIndicus assinou o contrato inicial de financiamento com o banco Credit Suisse, no valor de 372 milhões de dólares. Em nome da ProIndicus, subescreveram o contrato António Carlos do Rosário, como administrador da empresa, e Eugénio Henrique Zitha Matlaba, na qualidade de PCA da empresa (este último está arrolado no processo como declarante). O Ministério Público perguntou se o antigo Director-geral do SISE sabia se o PCA da ProIndicus tinha acompanhado as negociações do financiamento da empresa, mas o reu reagiu dizendo que a pergunta devia ser colocada a Eugénio Henrique Zitha Matlaba.

Para a viabilização desse contrato era necessária a emissão de uma garantia de Estado, solicitada ao Ministro das Finanças pelo reu Gregório Leão. Questionado porquê é que tinha de ser ele a solicitar a emissão da garantia de Estado, no lugar dos representantes da ProIndicus, respondeu nos seguintes termos: “O SISE tinha a responsabilidade de operacionalizar as decisões tomadas pelo Comando Conjunto. Apesar de ser uma empresa privada, a ProIndicus ia operar meios militares e, por essa via, penso que nenhum banco havia de aceitar vender esses meios a uma empresa privada, sem o aval do Governo do seu respectivo País”.

Questionado se os representantes da



ProIndicus não podiam fazer a solicitação da emissão de garantias de Estado, o reu explicou que foi o Comando Conjunto que decidiu que o SISE deveria solicitar a garantia de Estado ao Ministro das Finanças. “Não podia ser a empresa a solicitar a garantia de Estado ao Ministro das Finanças, mas sim uma instituição a fazê-lo, nomeadamente o SISE”. À pergunta se essa decisão foi documentada, o reu remeteu a resposta para o Comando Conjunto, afirmando que devem existir documentos.

Gregório Leão disse que o estudo de viabilidade da ProIndicus indicava que a empresa teria capacidade de pagar a dívida, sem necessidade de intervenção do Estado. Questionado se sabia que a garantia que estava a solicitar ao Ministro das Finanças estava acima dos limites estabelecidos na Lei orçamental de 2013, Gregório Leão remeteu-se ao silêncio. À pergunta se terá sido discutido a nível do Comando Conjunto o facto de que a garantia de Estado que estava a ser solicitada ultrapassava os limites da Lei orçamental de 2013, o reu remeteu-se novamente ao silêncio. Se teve conhecimento de que o Credit

Suisse terá exigido, além da garantia de Estado, que o contrato de financiamento fosse visado pelo Tribunal Administrativo, o antigo Director-geral do SISE remeteu a resposta para o PCA da ProIndicus.

À pergunta sobre qual foi a resposta dada pelo Ministro das Finanças à sua solicitação da garantia de Estado no valor de 372 milhões de dólares, o reu respondeu nos seguintes termos: “Houve reuniões entre António Carlos do Rosário e a Directora Nacional do Tesouro, Maria Isaltina Lucas, e a informação que me chegou é que já tinha sido emitida a garantia de Estado. Sobre os passos subsequentes não tenho muita informação. António Carlos do Rosário pode explicar melhor”. O contrato de fornecimento de bens e serviços celebrado entre a ProIndicus e Privinvest foi alterado quatro (4) vezes, tendo o valor aumentado de 372 para 616 milhões de dólares. Sobre este facto, o reu disse apenas que tomou conhecimento de que o orçamento aumentou devido a questões operacionais, tendo remetido para António Carlos do Rosário a explicação mais detalhada. “Ele era o nosso homem da In-

teligência Económica e era quem me dava informações”.

Para cobrir as despesas decorrentes das alterações feitas no contrato de fornecimento de bens, o contrato de financiamento entre o Credit Suisse e a ProIndicus também sofreu uma revisão em alta no valor de 250 milhões de dólares, no dia 14 de Junho de 2013, passando de 372 para 622 milhões de dólares. Perguntado se terá sido ele a solicitar ao Ministro das Finanças a emissão da garantia de Estado para viabilizar o empréstimo de 250 milhões de dólares, o reu remeteu-se ao silêncio. Mas consta dos autos que foi Gregório Leão que solicitou a garantia de Estado ao Ministro das Finanças, através de um ofício

de 10 de Maio de 2013.

Através da carta de 13 de Novembro de 2014, o antigo Director-geral do SISE solicitou a emissão de mais uma garantia no valor de 278 milhões de dólares para acrescentar aos 622 milhões, passando o valor total para 900 milhões de dólares para a ProIndicus. Perguntado para que efeito foi solicitada a emissão da garantia de 278 milhões de dólares, o reu respondeu nos seguintes termos: “Havia questões operacionais que deviam ser acauteladas e volto a remeter a explicação para António Carlos do Rosário. Ele estava em frente do processo e interagiu com o Ministério das Finanças”.

À pergunta sobre a razão da garantia de

278 milhões de dólares ter sido emitida a favor da Palomar Capital Advisors, empresa detida pelo grupo Privinvest e por Andrew Pearse, antigo colaborador do Credit Suisse, o reu voltou a remeter a resposta para António Carlos do Rosário. “Nunca interagi com ninguém da Palomar. Quem deve responder sobre isso é o nosso Director da Inteligência Económica”. O empréstimo de 278 milhões de dólares não foi efectivado pelo Credit Suisse, pelo que a dívida da ProIndicus permaneceu nos 622 milhões de dólares. Se os contratos de fornecimento e de financiamento, incluindo as respectivas alterações, tinham sido discutidas no Comando Conjunto, Gregório Leão disse que não se lembrava.

Antigo Director-geral do SISE nega problemas com os barcos e diz que comeu atum pescado pela EMATUM

Sobre a EMATUM, o Ministério Público questionou onde e quando foi decidida a criação da empresa. “Não me lembro das datas e não tenho detalhes”, foi a resposta do reu. O juiz perguntou se não foi no Comando Operativo, mas o reu insistiu dizendo que não se recordava. Sobre a motivação da criação da EMATUM, Gregório Leão explicou que o SISE precisava de desenvolver actividades comerciais, nomeadamente a pesca de atum, para poder pagar a dívida contraída junto do banco Credit Suisse. “A ProIndicus tinha uma componente comercial, através da protecção das petrolíferas na Bacia do Rovuma. E tinha a parte operacional e de inteligência no alto mar. Essa era a sua vocação. A EMATUM também tinha a componente de inteligência que consistia em desenvolver actividades de fiscalização da pesca, e a componente comercial, designadamente a pesca do atum”.

À insistência do Ministério Público, o reu disse que não iria entrar em detalhes sobre actividade de inteligência. “A Lei que cria o SISE permite-nos estar onde for preciso para garantir a segurança. Para esta instituição, o tribunal, estar a funcionar como está a funcionar é porque alguém está a fazer o seu trabalho. O meritíssimo não estaria ali a vontade a trabalhar. Haveria perturbações. A digna procuradora pode não entender o trabalho do SISE, mas não vou entrar em detalhes”. O juiz também retomou a pergunta do Ministério Público, afirmando que a ProIndicus tinha os meios que justificaram a criação da EMATUM, a empresa que teve um empréstimo de 800 milhões de dólares garantidas pelo Estado.

Questionado que meios militares foram



Barcos da EMATUM

comprados com os 500 milhões de dólares da dívida da EMATUM, o reu, mais uma vez, remeteu a explicação para António Carlos do Rosário. Entretanto, o juiz fez questão de lembrar que o Ministério da Defesa Nacional não confirmou a recepção do alegado material militar comprado com os 500 milhões de dólares. “O Ministro da Defesa Nacional, Atanásio Mtumuke disse que vocês foram ter com ele e pediram que assinasse o termo de entrega de material militar. Mas o Ministro recusou-se porque não recebeu material militar avaliado em 500 milhões de dólares”. O Ministério Público retomou a questão dos 500 milhões de dólares e questionou ao reu se foi a empresa contratada pela EMATUM, a Abu Dhabi Mar, do

grupo Privinvest, que forneceu material militar ao Ministério da Defesa Nacional. Gregório Leão remeteu a resposta para António Carlos do Rosário.

O antigo Director-geral do SISE não respondeu à pergunta sobre quem decidiu pela composição da estrutura accionista da EMATUM. Tendo presente que o objecto social da EMATUM era a pesca do atum, o Ministério Público perguntou como entender que a empresa estava ligada à segurança, tendo o reu dito que já tinha respondido à pergunta e não iria dar detalhes sobre questões de inteligência. Se houve alguma decisão de um órgão determinando a criação da EMATUM, o reu respondeu que, “se não houver pressa, António Carlos do Rosário há-de vir explicar”.

À pergunta se os representantes das sociedades (IGEPE e EMOPECA) que subscreveram o acto constitutivo da EMATUM sabiam que esta empresa estava ligada à defesa e segurança, Gregório Leão remeteu-se ao silêncio. Na mesma data em que a EMATUM foi criada, 2 de Agosto de 2013, realizou-se uma assembleia-geral para eleição dos membros do conselho de administração e para deliberar sobre a contratação de financiamento. Perguntado quem foram as pessoas indicadas para os órgãos sociais da EMATUM e se elas chegaram a negociar o contrato de fornecimento (também assinado no dia da criação da EMATUM, 2 de Agosto de 2013), remeteu a resposta para o Director da Inteligência Económica, António Carlos do Rosário. E voltou a remeter-se ao silêncio quando questionado sobre quem fez o estudo de viabilidade da EMATUM, o que dizia o referido estudo sobre a fonte de receitas e se o mesmo previa que a empresa estava ligada à defesa e segurança.

Se terá a EMATUM celebrado com o Governo algum contrato de concessão, tal como aconteceu com a ProIndicus, o reu

remeteu-se ao silêncio. Se acompanhou as negociações do contrato de fornecimento de bens à EMATUM, Gregório Leão respondeu que nunca esteve presente nas reuniões, mas recebia informação de António Carlos do Rosário. O reu voltou a remeter-se ao silêncio quando perguntado se o contrato de fornecimento de bens à EMATUM era, à semelhança do contrato da ProIndicus, do tipo chave na mão; e se sabia do fundamento para o aumento de 51 milhões de dólares no preço do contrato de fornecimento de bens à EMATUM, passando para 836.4 milhões de dólares, no dia 26 de Setembro de 2013.

Apesar de ter sido ele a solicitar, no dia 16 de Agosto de 2013, a emissão de garantia de Estado ao Ministro das Finanças Manuel Chang para o empréstimo de 850 milhões de dólares a favor da EMATUM, o reu evitou responder a muitas perguntas relacionadas com esta matéria, remetendo sempre para António Carlos do Rosário toda a explicação. O contrato de fornecimento da EMATUM estava orçado em 784 milhões de dólares, mas o reu solicitou a emissão de garantia de Estado no valor de 850 milhões de dólares, antes do

aumento de 51 milhões de dólares no contrato de fornecimento.

As embarcações para a pesca de atum fornecidas à EMATUM foram chumbadas pelas autoridades competentes porque não estavam em condições de exercer a actividade. Perguntado se a Inspeção de Pescas, o INAMAR, o Ministério das Pescas e outras instituições relevantes foram ou não envolvidas na definição das características das embarcações no acto da encomenda, o reu remeteu a resposta para António Carlos do Rosário. Se tomou conhecimento de que as embarcações compradas pela EMATUM foram consideradas inadequadas para a pesca do atum, Gregório Leão disse que a informação que teve é que houve dificuldades de licenciamento para a pesca, devido a questões burocráticas. "Como é que dizem que as embarcações eram inadequadas, se nove (9) delas já estavam a pescar atum? Eu inclusive comi o atum da EMATUM no restaurante Zambi (Cidade de Maputo). Sobre as receitas não posso fornecer detalhes. Estou a saber agora do tribunal que os barcos foram considerados inadequados", disse o reu.

Reu solicitou emissão de garantia de 750 milhões de dólares para MAM, mas o valor do contrato de fornecimento era de 540 milhões de dólares

Sobre a MAM, a terceira empresa criada pelos serviços secretos e que está envolvida nas "dívidas ocultas", o Ministério Público quis saber onde e quando foi criada, ao que Gregório Leão disse que não se recordava. À pergunta se a criação da MAM teria sido discutida no Comando Conjunto, o reu também disse que não se recordava. Sobre a motivação para a criação da MAM, respondeu que era para construir estaleiros navais para a manutenção dos meios adquiridos pela ProIndicus e EMATUM que, por serem de natureza militar e de inteligência, não podiam ser reparados por civis ou fora do território nacional. "Outra motivação era para assistir outras embarcações que tivessem avarias nas nossas águas territoriais. Naturalmente que esses serviços seriam pagos".

Não se lembra se houve mais instituições envolvidas na criação da MAM, mas afirmou que o SISE achou que era necessário ter a empresa pelas razões que anteriormente explicou. Entretanto, disse que não tinha nenhum documento relacionado com a criação da MAM e não se lembra de ter havido documentos nesse sentido. Sobre a composição da estrutura accionista da MAM, o reu remeteu a resposta para



António Carlos do Rosário. A representante do Ministério Público pediu explicação sobre como compreender que a MAM era uma empresa de natureza militar, se isso não constava do seu objecto social. "Queríamos camuflar os meios operacionais. É

isso que posso dizer. Quem entende da inteligência já percebeu", respondeu Gregório Leão.

Sobre os accionistas da MAM, as pessoas ou entidades que fizeram o estudo de viabilidade, e quem identificou o ban-

co financiador, o antigo Director-geral do SISE remeteu a resposta para António Carlos do Rosário. O reu disse que já não se lembra da razão da inexistência de um memorando celebrado entre os dirigentes do sector da Defesa e Segurança determinando a criação da MAM, tal como procederam com a ProIndicus. Perguntado quem negociou o contrato de fornecimento da MAM e se o mesmo era do tipo chave na mão, o reu remeteu a resposta para António Carlos do Rosário. E procedeu da mesma forma quando questionado quem representou a MAM na negociação do contrato de financiamento de 540

milhões com o banco russo VTB. Disse ainda que não participou directamente da negociação, apenas ia recebendo relatórios de António Carlos do Rosário.

No dia 24 de Abril de 2014, Gregório Leão solicitou a emissão de garantia no valor de 750 milhões de dólares referentes ao contrato assinado entre a MAM e o banco VTB, mas o valor do contrato de fornecimento era de 540 milhões de dólares. “Rosário pode dar melhor esclarecimento. Ele disse que havia necessidade de aumentar o valor para realizar alguns trabalhos, mas não me recordo devidamente”. O antigo Director-geral do SISE

pediu que fosse o Ministro das Finanças a solicitar ao Banco de Moçambique a autorização de contratação do empréstimo da MAM, mas nos casos da ProIndicus e EMATUM foram os representantes das empresas a solicitar a autorização do Banco Central. Em resposta, Gregório Leão remeteu a resposta a António Carlos do Rosário. “Não estou a recusar que assinei, estou a dizer que ele me irá lembrar do que terá acontecido”. O juiz estranhou o facto de o reu Gregório Leão remeter as respostas sobre documentos que ele mesmo assinou para o Director da Inteligência Económica, António Carlos do Rosário.

“Quem levou a proposta de criação do SIMP para o Conselho de Ministros foi o antigo Ministro da Defesa Nacional, Filipe Nyusi”

O Sistema Integrado de Monitoria e Protecção (SIMP) foi criado pelo decreto 91/2013, de 31 de Dezembro, e o contrato da sua concessão e exploração pela ProIndicus foi assinado no dia 12 de Março de 2014, tendo o visto do Tribunal Administrativo obtido no dia 12 de Novembro de 2014. O Ministério Público questionou porquê é que o SISE apresentou a implementação do projecto de protecção da zona económica exclusiva como fundamento para o pedido de emissão das primeiras garantias de Estado quando nessa altura ainda não tinha sido celebrado o contrato de concessão e exploração do SIMP à ProIndicus. Mais uma vez, o reu remeteu a resposta para o Director da Inteligência Económica do SISE.

À pergunta sobre porquê motivo a ProIndicus não celebrou contratos de segurança e protecção de infra-estruturas marítimas das empresas de prospecção e pesquisa de hidrocarbonetos na Bacia do Rovuma, o reu explicou: “Eu fui informado por António Carlos do Rosário que havia contactos em essas empresas, mas não sei porquê é que não foram celebrados os contratos. A melhor pessoa para explicar é António Carlos do Rosário”. Quando questionado se o SIMP não terá sido criado apenas para acomodar uma situação já existente, o reu disse que quem deve responder é o antigo Ministro da Defesa Nacional, Filipe Jacinto Nyusi, na sua capacidade de coordenador do Comando Operativo. “Foi ele quem levou a proposta de criação do SIMP ao Conselho de Ministros”.



Quando questionado se o SIMP não terá sido criado apenas para acomodar uma situação já existente, o reu disse que quem deve responder é o antigo Ministro da Defesa Nacional, Filipe Jacinto Nyusi, na sua capacidade de coordenador do Comando Operativo

Gregório Leão nega ter beneficiado do dinheiro das “dívidas ocultas” e diz que não tem conhecimento de casas compradas pela esposa

Segundo a acusação, a empresa M Moçambique Construções, do reu Fabião Mabunda, recebeu do grupo Privinvest, no interesse do casal Gregório e Ângela Leão, o valor de 8.999.916,00 dólares, em sete (7) prestações, entre os dias 28 de Agosto de 2013 e 3 de Junho de 2014. Recebeu ainda mais de 2.6 milhões de euros através da Txopela Investments, dinheiro que o Ministério Público acredita que foi transferido pelo grupo Privinvest no interesse do casal Gregório Leão.

Aliás, o acórdão do Tribunal Superior de Recurso de Maputo disse que o reu Gregório Leão colocou a sua esposa Ângela Leão como “testa de ferro” de todas as acções que visavam branquear capitais. Convidado a responder, Gregório Leão reagiu nos seguintes termos: “Essa afirmação é tão categórica deve ser provada. Para mim não constitui verdade. Quem tem de provar não sou eu. Eu não conheço a M Moçambique Construções e nunca trabalhei com a mesma”. Perguntado se conhecia o reu Sidónio Siteo, o antigo Director-geral do SISE respondeu que antes da prisão já tinha ouvido falar dele, mas não se lembrava do local e da data. Na sua audição, Sidónio Siteo disse que foi a pessoa que vendeu casas à ré Ângela Leão no Bairro Costa do Sol e na praia da Ponta D’Ouro. Essa informação foi confirmada pela própria ré Ângela Leão.

Sobre as casas, o Ministério Público começou por questionar se o reu conhecia o



Gregório José Leão

imóvel de três (3) pisos localizado no Bairro Costa do Sol e se chegou a residir no mesmo. “Acho que conheço o imóvel e residimos por uns dois ou três meses depois de cessar as funções de Director-geral do SISE. A casa foi arrendada pela minha esposa”. Perguntado se procurou saber quem era o proprietário do imóvel, o reu respondeu negativamente. Mas consta do processo que

a casa onde moraram por pouco tempo foi comprada em 2013 pela sua esposa Ângela Leão ao reu Sidónio Siteo, por 900 mil dólares. “Não sabia que ela tinha comprado o imóvel, eu não entrava nos assuntos da minha esposa. Ela é empresária e eu não me intrometia nisso. Não questionei absolutamente nada. Saímos para a nossa casa de Jonasse e não sei o que aconteceu”.

Créditos: Jornal Notícias



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

